

**EDITAL EXTERNO DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONCESSÃO DE
INCENTIVO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO NA UNIVERSIDADE FEEVALE**

EDITAL N.º 14/2022 – PROPPEX

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR, mantenedora da Universidade Feevale (Portaria n.º 346, de 10.03.2017, do MEC), com sede em Novo Hamburgo, neste Estado, na ERS-239, 2755, Bairro Vila Nova, 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade Feevale TORNA PÚBLICO o **Edital Externo do Processo Seletivo para a Concessão de Incentivo Financeiro para a realização de Cursos de Mestrado e Doutorado nesta Universidade.**

ONDE SE LÊ:

2 DO BENEFÍCIO

O apoio, no âmbito do edital, dar-se-á na modalidade de 60% de bolsa de incentivo financeiro descontado na mensalidade, para os seguintes públicos:

- a) Servidores públicos que atuem na educação básica;
- b) Servidores públicos que atuem na rede de assistência social;
- c) Servidores públicos que atuem nos centros de atenção psicossocial;
- d) Servidores públicos que atuem na área de meio ambiente, processos e/ou tecnologias industriais;
- e) Servidores públicos que atuem na área de cultura, inovação e/ou turismo;
- f) Funcionários de empresas associadas à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha (ACI);
- g) Ações Afirmativas da Pós-graduação Stricto Sensu para os seguintes públicos vulneráveis: negros(as), pretos(as) e pardos(as); pessoas com deficiência (PcD); indígenas; pessoas transgênero e transexuais; e refugiados(as).

LEIA-SE:

2 DO BENEFÍCIO

O apoio, no âmbito do edital, dar-se-á na modalidade de 60% de bolsa de incentivo financeiro descontado na mensalidade, para os seguintes públicos:

- a) Servidores públicos que atuem na educação básica;
- b) Servidores públicos que atuem na rede de assistência social;
- c) Servidores públicos que atuem nos centros de atenção psicossocial;
- d) Servidores públicos que atuem na área de meio ambiente, processos e/ou tecnologias industriais;
- e) Servidores públicos que atuem na área de cultura, inovação e/ou turismo;
- f) Colaboradores de empresas residentes do Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do Rio Grande do Sul – RS CRIATIVO, sediado no Hub Criativa Birô da Casa de Cultura Mário Quintana, em Porto Alegre – RS;
- g) Funcionários de empresas associadas à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha (ACI);
- h) Ações Afirmativas da Pós-graduação Stricto Sensu para os seguintes públicos vulneráveis: negros(as), pretos(as) e pardos(as); pessoas com deficiência (PcD); indígenas; pessoas transgênero e transexuais; e refugiados(as).

[...]

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – DESTINAÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS

Programa de Pós-Graduação	Cotas de Bolsa Servidores da educação	Cotas de Bolsa Servidores da assistência social	Cotas de Bolsa Servidores dos Centros de Atenção Psicossocial	Cotas de Bolsa Servidores do meio ambiente e processos e/ou tecnologias industriais	Cotas de Bolsa Servidores cultura, inovação e/ou turismo	Cotas de Bolsa Funcionário ACI	Cotas de Bolsa Políticas Afirmativas
Doutorado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social	X	X					X
Doutorado Acadêmico em Processos e Manifestações Culturais	X	X					X
Doutorado Acadêmico em Qualidade Ambiental	X			X			X
Doutorado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais	X			X		X	X
Mestrado Acadêmico em Administração						X	X
Mestrado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social	X	X					X
Mestrado Acadêmico em Processos e Manifestações Culturais	X	X					X
Mestrado Acadêmico em Psicologia		X	X				X
Mestrado Acadêmico em Qualidade Ambiental	X			X			X
Mestrado Acadêmico em Toxicologia e Análises Toxicológicas							X
Mestrado Acadêmico em Virologia							X
Mestrado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais	X			X		X	X
Mestrado Profissional em Indústria Criativa					X		X

LEIA-SE:

ANEXO I – DESTINAÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS

Programa de Pós-Graduação	Cotas de Bolsa Servidores da educação	Cotas de Bolsa Servidores da assistência social	Cotas de Bolsa Servidores dos Centros de Atenção Psicossocial	Cotas de Bolsa Servidores do meio ambiente e processos e/ou tecnologias industriais	Cotas de Bolsa Servidores cultura, inovação e/ou turismo	Cotas de Bolsa Colaboradores de empresas residentes do Programa RS CRIATIVO	Cotas de Bolsa Funcionário ACI	Cotas de Bolsa Políticas Afirmativas
Doutorado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social	X	X						X
Doutorado Acadêmico em Processos e Manifestações Culturais	X	X						X
Doutorado Acadêmico em Qualidade Ambiental	X			X				X
Doutorado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais	X			X			X	X
Mestrado Acadêmico em Administração							X	X
Mestrado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social	X	X						X
Mestrado Acadêmico em Processos e Manifestações Culturais	X	X						X
Mestrado Acadêmico em Psicologia		X	X					X
Mestrado Acadêmico em Qualidade Ambiental	X			X				X
Mestrado Acadêmico em Toxicologia e Análises Toxicológicas								X
Mestrado Acadêmico em Virologia								X
Mestrado Profissional em Tecnologia de Materiais e Processos Industriais	X			X			X	X
Mestrado Profissional em Indústria Criativa					X	X		X

ONDE SE LÊ:
ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Modalidade de Bolsa	Documentos necessários para inscrição
Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na educação básica	<p>requerimento de inscrição;</p> <p>comprovante do vínculo empregatício;</p> <p>declaração do empregador informando as atividades relacionadas à educação básica, que são exercidas pelo candidato.</p>
Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na rede de assistência social	<p>requerimento de inscrição;</p> <p>comprovante do vínculo empregatício;</p> <p>declaração do empregador informando as atividades relacionadas à assistência social, que são exercidas pelo candidato.</p>
Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem nos centros de atenção psicossocial	<p>requerimento de inscrição;</p> <p>comprovante do vínculo empregatício;</p> <p>declaração do empregador informando as atividades relacionadas ao CAPS, que são exercidas pelo candidato.</p>
Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na área de meio ambiente, processos e/ou tecnologias industriais	<p>requerimento de inscrição;</p> <p>comprovante do vínculo empregatício;</p> <p>declaração do empregador informando as atividades relacionadas à área do meio ambiente, processos e/ou tecnologias industriais, que são exercidas pelo candidato.</p>
Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na área de cultura, inovação e/ou turismo	<p>requerimento de inscrição;</p> <p>comprovante do vínculo empregatício de servidor público nas áreas relacionadas no edital;</p> <p>declaração do empregador informando as atividades relacionadas à área da cultura, inovação e/ou turismo que são exercidas pelo candidato.</p>
Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para funcionários de empresas associadas à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha (ACI)	<p>requerimento de inscrição;</p> <p>termo de responsabilidade (ANEXO III);</p> <p>comprovante de vínculo empregatício com a empresa associada à ACI;</p> <p>carta de recomendação assinada pela empresa;</p> <p>carta de recomendação assinada pela ACI.</p>

LEIA-SE:
ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Modalidade de Bolsa	Documentos necessários para inscrição
Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na educação básica	<p>requerimento de inscrição;</p> <p>comprovante do vínculo empregatício;</p> <p>declaração do empregador informando as atividades relacionadas à educação básica, que são exercidas pelo candidato.</p>
Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na rede de assistência social	<p>requerimento de inscrição;</p> <p>comprovante do vínculo empregatício;</p> <p>declaração do empregador informando as atividades relacionadas à assistência social, que são exercidas pelo candidato.</p>
Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem nos centros de atenção psicossocial	<p>requerimento de inscrição;</p> <p>comprovante do vínculo empregatício;</p> <p>declaração do empregador informando as atividades relacionadas ao CAPS, que são exercidas pelo candidato.</p>
Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na área de meio ambiente, processos e/ou tecnologias industriais	<p>requerimento de inscrição;</p> <p>comprovante do vínculo empregatício;</p> <p>declaração do empregador informando as atividades relacionadas à área do meio ambiente, processos e/ou tecnologias industriais, que são exercidas pelo candidato.</p>
Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para servidores públicos que atuem na área de cultura, inovação e/ou turismo	<p>requerimento de inscrição;</p> <p>comprovante do vínculo empregatício de servidor público nas áreas relacionadas no edital;</p> <p>declaração do empregador informando as atividades relacionadas à área da cultura, inovação e/ou turismo que são exercidas pelo candidato.</p>
Bolsa de incentivo financeiro de 60% na mensalidade, para colaboradores de empresas residentes do Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do Rio Grande do Sul – RS CRIATIVO, sediado no Hub Criativa Birô da Casa de Cultura Mário Quintana, em Porto Alegre – RS.	<p>Termo de responsabilidade (ANEXO VI);</p> <p>Certificado de Residência emitido pelo Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do Rio Grande do Sul – RS CRIATIVO;</p> <p>Carta de recomendação assinada pela empresa;</p> <p>Carta de recomendação assinada pelo representante do Programa de Desenvolvimento da Economia Criativa do Estado do Rio Grande do Sul – RS CRIATIVO.</p>

INSERÇÃO DO ANEXO VI:

ANEXO VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE - BOLSA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – RS CRIATIVO

O presente Termo de Responsabilidade define as condições para colaboração entre empresa, mestrando e Universidade Feevale quanto ao escopo do trabalho a ser realizado, responsabilidades da empresa, da Universidade e do mestrando.

Escopo do trabalho a ser realizado: as partes concordam que a dissertação deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ser relevante e coerente com a estratégia da empresa;
- b) Envolve análise e diagnóstico da situação atual ou passada da empresa e/ou seu mercado de atuação;
- c) Visa a subsidiar decisões gerenciais e/ou estratégicas que tenham impacto em longo prazo com base em conhecimento de qualidade;
- d) Ter seus objetivos definidos em conjunto entre empresa, orientador e mestrando;

Responsabilidades da empresa:

- a) Indicar uma pessoa de referência capacitada para tratar dos assuntos relativos ao trabalho a ser desenvolvido em relação às responsabilidades citadas a seguir;
- b) Auxiliar na proposição do trabalho, em conjunto com o orientador;
- c) Fornecer ou facilitar acesso às informações necessárias ao desenvolvimento do trabalho, como documentos, entrevistas e questionários;
- d) Acompanhar periodicamente o trabalho desenvolvido e contatar o orientador sempre que necessário;
- e) Caso necessário, firmar acordo de confidencialidade sobre as informações relativas ao trabalho.

Responsabilidades da Universidade Feevale:

- a) Indicar um orientador para o mestrando cujo projeto de pesquisa esteja relacionado ao problema proposta para o trabalho, que atuará como pessoa de referência junto à empresa para as demais responsabilidades citadas a seguir;
- b) Auxiliar na definição do trabalho com a empresa;
- c) Autorizar as disciplinas a serem realizadas pelo mestrando;
- d) Acompanhar periodicamente os trabalhos desenvolvidos pelo aluno e contatar a empresa sempre que necessário;

e) Avaliar o trabalho do mestrando.

Responsabilidades do mestrando:

- a) Seguir as diretrizes do orientador e da empresa;
- b) Manter contatos periódicos com orientador e empresa a fim de posicioná-los sobre o andamento do trabalho;
- c) Revisar a literatura nacional e internacional sobre o tema
- d) Propor abordagem conceitual e método
- e) Coletar dados e analisar os resultados
- f) Elaborar um relatório executivo a partir da dissertação, a ser entregue à empresa.

Novo Hamburgo, _____ de _____ de 2022.

Representante da empresa:

Candidato:

Representante da Feevale:

Novo Hamburgo, 07 de julho de 2022.

Fernando Rosado Spilki

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão